



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DA COMISSÃO DE CONCURSO

XXI CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO
TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EDITAL nº 8/2008

A Desembargadora-Presidente da Comissão do XXI Concurso Público de Provas e Títulos para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **TORNA PÚBLICO** o gabarito de pontos estabelecido pela Comissão Examinadora da Prova de Títulos, nos termos do item 5.5 do Edital nº 1/2007, para os títulos a serem apresentados pelos candidatos que lograrem aprovação na Prova Oral, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do respectivo resultado. Os títulos deverão ser comprovados através de documentos que sejam considerados hábeis pela Comissão do Concurso e deverão ser entregues à Secretaria da Comissão do Concurso em envelope identificado e lacrado, na Av. Vicente Machado, 400 – anexo administrativo, 6º andar (Secretaria de Recursos Humanos), Centro – Curitiba/Pr. A teor do que dispõe o item 5.1 do Edital 1/2007, somente serão considerados os títulos obtidos até a data de 21/08/2007, último dia para as inscrições preliminares.

PROVA DE TÍTULOS	
Item 5.6 do Edital do Concurso (1/2007)	pontos
a) trabalhos jurídicos publicados, reveladores da cultura geral do candidato, como livros, ensaios, teses, estudos, monografias, etc	0,25
b) exercício de magistério em cursos jurídicos	0,15
c) exercício de cargo de Magistratura, Ministério Público ou similar	0,40
d) aprovação em concurso para os cargos a que aludem as alíneas "b" e "c"	0,20
e) conclusão de cursos de pós-graduação em matéria jurídica	0,20
f) participação ativa em congressos jurídicos, com proferimento de conferência, defesa de tese, participação em painel ou comissão	0,10
g) <i>curriculum</i> universitário de aluno laureado em Faculdade de Direito	0,10
h) outros documentos que, a juízo da Comissão do Concurso, revelem cultura jurídica e valorizem o <i>curriculum vitae</i> do candidato:	0,10
h.1) curso superior (não jurídico)	0,10
h.2) certificado de conclusão de pós-graduação (não jurídico)	0,10
h.3) magistério superior (em curso não jurídico)	0,10
h.4) exercício de Cargo em Comissão cujas atribuições exijam conhecimento jurídico	0,10
h.5) exercício de cargo efetivo de provimento exclusivo por Bacharel em Direito ou para cujo desempenho se pressuponha conhecimento jurídico	0,10

Curitiba, 26 de março de 2008.

ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente da Comissão do Concurso